SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

METROPOLITANA B
WEBSTER SILVINO DE OLIVEIRA

Retificação – Ato GTAP N.º 033/2017
Retifica o ato de Afastamento Preliminar: Servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: Belo Horizonte, MASP 831556-6, Rita Martins de Almeida, ASBIG, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 424/14 publicado em 11/07/2014, onde se lê: ... a partir de 02/04/2014... proporcional a 8591 dias de exercício; leia-se: ... a partir de 12/07/2014... proporcional a 8686 dias de exercício; MASP 958171-1, Maria Cristina Aguiar Costa, ATBIE, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 513/14 publicado em 19/09/2014, onde se lê: ... a partir de 01/04/2014... proporcional a 5587 dias de exercício; leia-se: ... a partir de 19/09/2014... proporcional a 5757 dias de exercício; - Betim, MASP 537183-6, Margarida Maria de Abreu, ASBIF, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 723/15 publicado em 05/04/13 e retificado em 11/12/2015, onde se lê: ... a partir de 30/11/2015... com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8589 dias de exercício; leia-se: ... a partir de 30/11/2015... com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8584 dias de exercício.
Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Ato GTAP N° 003/2017
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, - Belo Horizonte, MASP 128857-0, Marilane Ribeiro Lima, PEBIA, cargo 03, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 19/08/2016, referente ao saldo de 06 meses; MASP 170217-4, Sonia Teles de Toledo Bernardes, ATBIIIJ, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 16/12/2016, referente ao saldo de 02 meses; MASP 194235-8, Maria de Lourdes dos Santos, ASBIA, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 19/08/2016, referente ao saldo de 11 meses; MASP 301177-2, Dulcineia Pereira Lima, PEBIVB, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 09/06/2016, referente ao saldo de 06 meses; MASP 331944-9, Anisio Coutinho de Andrade, PEBIVD, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 12/10/2016, referente ao saldo de 07 meses e 18 dias; MASP 345287-7, Maria Helena Camargo de Oliveira Rosa, PEBIIC, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 09/06/2016, referente ao saldo de 05 meses; MASP 1096080-5, Maria das Graças Costas Cruz, PEBIA, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 09/06/2016, referente ao saldo de 03 meses; - Betim, MASP 142931-5, Sonia Maria Betonico Neiva, ATBIVG, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 09/06/2016, referente ao saldo de 04 meses; - Contagem, MASP 69386-1, Maria Laboissiere Dantas, EEBIB, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 19/08/2016, referente ao saldo de 08 meses; - Esmeraldas, MASP 137453-7, José do Espírito Santo, PEBT1P, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 19/05/2017, referente ao saldo de 09 meses; MASP 220106-9, Sebastião Rosário da Silva, PEBIIIP, cargo 01, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 19/08/2016, referente ao saldo de 09 meses e 10 dias; MASP 220106-9, Sebastião Rosário da Silva, PEBIIIP, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 14/09/2016, referente ao saldo de 05 meses e 28 dias.

17 998436 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

METROPOLITANA C
GRASIELA FÉLIX MAGALHÃES

Adicional por Tempo de Serviço – Ato GTAP N.º 006/2017
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CF/88, a servidora em afastamento preliminar à aposentadoria: - Ribeirão das Neves, MASP 275454-7, Maria da Consolação Diniz, a partir 18/10/2010 (data da Transposição de Tempo), referente ao cargo de PEBIN, cargo 01.
Adicional por Tempo de Serviço – Ato GTAP N.º 005/2017
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CF/88, a servidora em afastamento preliminar à aposentadoria: - Ribeirão das Neves, MASP 275454-7, Maria da Consolação Diniz, a partir 10/07/2009, referente ao cargo de PEB1I, cargo 02.
Revogação – Ato GTAP N.º 001/2017
Revoga no ato nº 21/2007 publicado em 30/06/2007 referente à concessão de adicional por tempo de serviço, a servidora em afastamento preliminar à aposentadoria: - Ribeirão das Neves, MASP 275454-7, Maria da Consolação Diniz, a partir 10/07/2009, referente ao cargo de PEBIN, cargo 01, em razão de Transposição de Tempo para o 2º cargo, a partir de 18/10/2010.
Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Ato GTAP N° 004/2017
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, - Pedro Leopoldo, MASP 155813-9, Laura Lavina Sena Thomaz, PEBIIP, cargo 02, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 14/10/2015, referente ao saldo de 06 meses e 12 dias.

17 998438 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

PORTARIA PIA Nº 014/2017
O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração n. 14/2017 em razão dos fatos informados no Memo nº75/2017/SGPSO/DPMG.
FATOS A SEREM INVESTIGADOS apuração de autenticidade de documentos apresentados pela empregada M.B.F.P., conforme descrição no Memo nº75/2017/SGPSO/DPMG. A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

18 998866 - 1

ATO Nº 295/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, AUTORIZA, a pedido, o afastamento da Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, Madep 0475, sem ônus para a Administração, para participar do XXIII Seminário do IBCCRIM, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, assegurada a continuidade e a eficiência do serviço público.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

18 999060 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO Nº 292/2017, publicado em 18/08/2017, onde se lê: LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leia-se LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

18 999202 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO Nº 2141

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 30, de 10 de agosto de 1993; na Lei Delegada nº 81, de 10 de agosto de 2004; na Lei Delegada nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 45.771 de 10 de novembro de 2011, designa os Procuradores do Estado MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI, Masp 278.484-1 e RONEY LUIZ TORRES ALVES DA SILVA, Masp 277.997-3, para representar o Estado de Minas Gerais judicial e extrajudicialmente nas tratativas e ações relativas à outorga de concessão das usinas hidrelétricas (UHEs) de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

18 999292 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DAPOLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8o do R-125, aprovado pela resolução no 4209, de 16 de abril de 2012, nos termos do Art.36, §24,da Constituição Estadual de 1989 e Art.11 do Decreto nº 42758 de 2002, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar para aposentadoria, referente ao Magistério Público, do servidor da unidade de Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais :

CTPM/CONTAGEM:

nº 103.944-5 Jadir Soares dos Santos, a contar de 31/07/2017.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

18 998864 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ...../08/2017:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea c, do inciso XVII, do artigo 7, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR INVALIDEZ:
- resolve reformar, na Corporação, o n. 123.909-4, 3º Sargento QPPM Luciane Raquel da Silva Mendes Campos, CPF. N. 028.196.646-01, do 26º BPM, a partir de 28/11/2016, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; alínea "b", inciso I, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerada inválida para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 105, de 28/11/2016, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 125.805-2, Cabo QPPM Fábio Divino Alves, CPF. N. 737.252.696-53, do 54º BPM, a partir de 06/12/2016, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; alínea "b", inciso I, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 111, de 06/12/2016, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 131.470-7, Cabo QPPM Flávio de Souza, CPF. N. 943.409.786-04, do 22º BPM, a partir de 23/06/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; alínea "b", inciso I, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 048, de 23/06/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:
- resolve reformar, na Corporação, o n. 110.317-5, 3º Sargento QPPM Marcelo Dias Saturnino, CPF. N. 939.615.026-68, da 16º BPM, a partir de 28/04/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 035, de 28/04/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 115.259-4, Cabo QPPM Luciano da Silva, CPF. N.985.180.036-87, do 12º BPM, a partir de 18/04/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, nem decorrente de acidente de serviço, nem alienante e nem invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 027, de 18/04/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 159.125-4, Soldado QPPM Rosembergue Bueno Martins, CPF. N. 009.341.181-24, do 2º BPM, a partir de 11/01/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; alínea "b", do inciso I, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 006, de 11/01/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: 1. Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG); 2. Faz jus incorporação do Adicional de Desempenho, em 6,43 %, por não preencher os requisitos previstos no § 2º, do artigo 59-D, da Lei n. 5.301/69(EMEMG); 3. Fica retificado a publicação do Título de Reforma publicado no Minas Gerais n. 104, do 03/06/2017, por conter erro de transcrição.

REFORMANDO POR INTERDIÇÃO JUDICIAL SUPERIOR A DOIS ANOS:
- resolve reformar, na Corporação, o n. 090.442-5, Soldado QPPM Clóvis da Silva Gonçalves, CPF. N. 418.044.816-53, da 16º BPM, a partir de 20/04/2017, data Ata da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do § 1º, do art. 145 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por encontrar-se afastado do serviço ativo desde 20/08/2001, por força de Interdição Judicial decretada pelo Juízo da 9ª Vara Cível de Família e Sucessões da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos autos do Processo de n. 024.01.011.788-5. Não forma constadas a presença de quaisquer doenças ou situações previstas no inciso III, do art. 96, da Lei 5.301 (EMEMG), e nem quadro compatível compatível com invalidez, conforme parecer da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG, através da Ata n.14989, de 20/04/2017. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

18 998916 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 161.298-5, FERNANDA DE ARAUJO CARVALHO FIGUEIREDO, PEB1A-24, referente 1º lustro, a partir de 23/01/2017 e 2º lustro, a partir de 26/03/2017.

18 998939 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
(Retificação de Ato)
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o seguinte oficial:
-n. 048.382-6, Coronel PM QOR Rui Domingos Carence, CPF: 109.683.776-53 a partir de 12/01/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" n. 37 de 27/02/2016, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 17, de 03/03/2016, por conter erro de origem.
2- de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:
-n. 054.391-8, 1º Sargento PM QPR Enio Antônio Domiciano, CPF: 208.521.696-04, a partir de 13/01/2016, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva.Obs.: Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" n. 37 de 27/02/2016, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 17, de 03/03/2016, por conter erro de origem.

18 999281 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Opção de Vencimento
Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:
Masp: 336.201-9, Márcio Lobato Rodrigues, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado Geral de Polícia, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Superintendente, código SUPG CD1, símbolo PD-01, a partir de 25/04/2017, data de seu requerimento.
Masp: 454.498-7, Alice Rodrigues Camoropin, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 12/05/2017, data de seu requerimento.
Masp: 458.187-2, Christiano Augusto Xavier Ferreira, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado de Polícia, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, a partir de 15/05/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.145.157-2, Washington Souza Filho, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado de Polícia, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 24/05/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.145.266-1, Vinicius Brunetti Lins, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 26/05/2017, data de seu requerimento.
Masp: 668.006-0, Daniel Gontijo Pinto, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Investigador de Polícia II, Nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe do Posto de Identificação, código CPI1, símbolo PC-01, a partir de 01/06/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.237.749-5, Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado de Polícia, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 13/06/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.188.499-6, Luciano Teixeira Moreira, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado de Polícia, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 08/06/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.111.453-5, Leonardo Tadeu Siqueira Rocha, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão das Seções Regionais de Criminalística, código CHD5, símbolo PC-05, a partir de 23/06/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.229.252-0, Leonardo Pelinsari Camilo, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 27/06/2017, data de seu requerimento.
Masp: 974.829-4, João Batista dos Santos, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 03/07/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.237.604-2, Thiago Alves Henriques, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Delegado de Polícia, Nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 04/07/2017, data de seu requerimento.
Masp: 387.471-6, Antônio Carlos Barroso Jacques, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Perito Criminal, Nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 20/07/2017, data de seu requerimento.
Masp: 1.254.055-5, Antônio Cipriano das Neves Silva, pelo vencimento do seu cargo efetivo de, Analista da Polícia Civil, Nível I, mais 50% sobre a remuneração do cargo em comissão de DAD-4 PC1102307, a partir de 20/07/2017, data de seu requerimento.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.235.557-6, Solange dos Santos, a partir 04/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.293.848-8, Francisco de Oliveira Rates, a partir de 09/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.294.626-7, José Carlos da Luz, a partir de 07/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.343.745-6, Azarias Tomé da Silva, a partir de 09/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.346.010-2, Paulo de Andrade, a partir de 07/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.348.935-8, Jesus Bonifácio Moreira, a partir de 10/08/2017, aposentadoria integral.
Masp.387.501-0, Wladmir Hércules Moreira, a partir de 08/08/2017, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Invalidez
Masp.667.657-1, Aécio Esteves Lima, a partir de 17/07/2017, em conformidade com o extrato de laudo médico nº 06/2017, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea B, da LC 129/2013, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Invalidez-Cancelamento

Masp.1.061.223-2, Alexandre Leite Colares
Fica cancelado o afastamento por invalidez e os efeitos do laudo médico nº29/2012 de 25/06/2012 e 040/2012 de 16/10/2012, por ter sido considerado apto ao retorno as atividades pela junta médica da Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, devendo reassumir logo após a publicação no Diário Oficial.

Abono de Permanência-Concessão
Concede abono de permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1989, com redação pela Emenda Constitucional nº41/2003, aos servidores: